



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

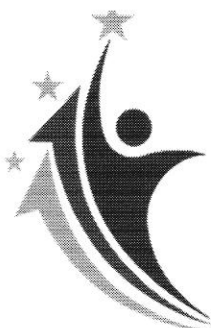
O presente processo tem por finalidade a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos na modalidade de ajuda de custo, com o objetivo de atender as demandas de pacientes Residentes na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Moiporá/GO, que no momento encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômico temporária e enquadram nos critérios Da Lei Municipal nº 629/2013. Fundamental para assegurar o direito a saúde e a equidade no tratamento, garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde, bem como para atender adequadamente às necessidades dos pacientes do município. A demanda foi identificada a partir da situação de vulnerabilidade socioeconômica a qual os mesmos se encontram.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede municipal de saúde. Muitos desses pacientes dependem exclusivamente do sistema público para acesso ao tratamento adequado, não possuindo condições financeiras para custear os medicamentos necessários à manutenção de sua saúde.

A disponibilização desses medicamentos é essencial para garantir a continuidade dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, prevenindo o agravamento de doenças, complicações clínicas e possíveis internações hospitalares. Além disso, a oferta adequada de medicamentos contribui diretamente para a promoção da saúde, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e redução de riscos à saúde pública.

Ressalta-se que os pacientes beneficiados encontram-se devidamente acompanhados pelos serviços de saúde do município, sendo a necessidade dos medicamentos devidamente avaliada e prescrita por profissionais habilitados. Dessa forma, a aquisição dos medicamentos, sem a necessidade de discriminação detalhada por paciente neste documento, visa assegurar agilidade no atendimento das demandas e garantir que os pacientes em situação de vulnerabilidade recebam o tratamento adequado em tempo oportuno.

Diante do exposto, a aquisição dos medicamentos torna-se indispensável para assegurar a assistência farmacêutica necessária, garantindo a continuidade do cuidado e a efetividade das ações de saúde no âmbito municipal pela Secretaria de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
1	CX	AMIODARONA 200MG 200mg
1	CX	ANLODIPINO 2,5MG (CORDAREX) 2,5mg
2	CX	ANSITEC 10MG 10mg
1	CX	APLAUSE 20MG 20mg
2	CX	ARADOIS 50MG 50mg
7	FR	ARIPIPRAZOL 1MG/ML (AQUAREL) 1mg/ml
1	CX	ARTROLIVE 500+400MG 500+400mg
4	CX	ASS 100MG 100mg
4	CX	ATENTAH 10MG 10mg
1	CX	ATORVASTATINA 80MG 80mg
4	CX	BACLOFENO 10MG 10mg
2	CX	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG 5mg
2	CX	BISOPROLOL 5MG 5mg
2	CX	BRAMICAR HCT 80/12,5MG 80/12,5mg
1	CX	BUPIUN 300MG 300mg
2	CX	CARVEDILOL 6,25MG 6,25mg
1	CX	CEBRALAT 50MG 50mg
1	CX	CITOBÊ
2	CX	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG 30mg
1	CX	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG 10mg
1	CX	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG 5mg
1	CX	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG 150mg
2	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 100mg
1	CX	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG 50mg
3	CX	CLOPIDOGREL 75MG 75mg
1	CX	CLOPIN 75MG 75mg
2	CX	COEDEZ 200MG 200mg
3	CX	COGLIVE 8MG 8mg
2	CX	CONCERTA 18MG 18mg
1	CX	CONCARDIO 5MG 5mg
1	CX	DAFLON 1000MG 1000mg
3	CX	DAPAGLIFOZINA 10MG (FORXIGA) 10mg
3	FR	DEPAQUENE 50MG/ML 50mg/ml
3	CX	DESVENLAFAXINA 50MG 50mg
2	CX	DESVANLAFAXINA 100MG 100mg
1	CX	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG 24mg
1	FR	DIPROP. BECLOMETASONA + FORMOTEROL 100+6MCG/DOSE 100+6mcg/dose

Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá-Goiás, CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 9 8121-7110/ E-mail: compras@moipora.go.gov.br / Site: www.moipora.go.gov.br



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

4	CX	DOSS 50.000 UI 50.000 UI
2	CX	EPEZ 10MG 10mg
2	CX	ENTRESTO 24MG/26MG 24/26mg
1	CX	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG 40mg
7	CX	ESPIRONOLACTONA 25MG 25mg
1	CX	FLEBOGENOL
1	CX	FOLACIN 5MG 5mg
2	CX	FLUX SR 1,5MG 1,5mg
1	FR	GLAUCOTRAT COLÍRIO 5ML 0,5% 5ml
1	CX	GLICAZIDA 60MG 60mg
2	CX	GLIFAGE XR 750MG 750mg
3	CX	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 25mg
1	CX	HIDROXICLOROQUINA 400MG 400mg
2	CX	LACOTEN
1	CX	LEVOID 100MG 100mcg
1	CX	LEVOID 25MG 25mcg
2	CX	LEVETIRACETAM 500MG 500mg
1	UN	LIRIS 5MG/ML 5mg/ml
2	CX	LISDEXANFETAMINA 50MG 50mg
1	CX	LOGNIS
1	CX	LUGANO
2	CX	MAGNEN B6
1	CX	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG 2mg
1	CX	MIRTAZAPINA 45MG 45mg
1	CX	NAPRIX D 5MG 5mg
1	CX	NEUTROFER 300MG 300mg
1	CX	NEUTROFER FÓLICO 150+5MG 150+5mg
1	CX	NIMEGON MET 50+1000MG 50+1000mg
8	LT	NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G 370g Lata 370g
3	LT	NUTREN SENIOR SEM SABOR 740G 740g Lata 740g
1	CX	OSCAL D 500MG 500mg
2	CX	PERIVASC 900+100 900+100mg
2	CX	PREDNISONA 5MG 5mg
1	FR	PROTETOR SOLAR FATOR 60 FPS 60
1	TUBO	PROTETOR SOLAR NEOSTRATA FPS 99 FPS 99
3	CX	PRYSMA 3MG 3mg
1	CX	Q10 – COENZIMA
1	CX	QUETIAPINA 25MG 25mg
5	CX	RITALINA 10MG 10mg
2	FR	RISPERIDONA 1MG/ML 1mg/ml
2	CX	RIVAROXABANA 15MG 15mg
1	CX	RIVAROXABANA 20MG 20mg

Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá-Goiás, CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 9 8121-7110/ E-mail: compras@moipora.go.gov.br / Site: www.moipora.go.gov.br



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

3	CX	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG 40mg
1	CX	SACUBITRIL/VALSARTANA 100MG 100mg
1	FR	SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100mcg/dose Aerosol
6	CX	SELOZOK 50MG 50mg
1	CX	SELOZOK 100MG 100mg
1	CX	SELOZOK 25MG 25mg
1	CX	SERTRALINA 50MG 50mg
1	CX	SOMALGIN CARDIO 325MG 325mg
3	CX	SOMALGIN CARDIO 100MG 100mg
7	CX	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG 50mg
1	CX	SUPREMA 10+20MG 10+20mg
1	CX	SUSTRATE 10MG 10mg
1	CX	SINVASTATINA 40MG 40mg
1	CX	TOPIRAMATO 100MG 100mg
1	CX	TREZETE 20/10MG 20/10mg
6	CX	VASTAREL MR 35MG 35mg
1	CX	VENZER HCT 16/12,5MG 16/12,5mg
1	CX	VITAMINA D 2.000 UI 2.000 UI
1	CX	VITAMINA D 500.000 UI 500.000 UI
1	CX	VITAMINA C + ZINCO
2	CX	XIGDUO 5/1000MG 5/1000mg
1	CX	ZETIA 10MG 10mg
1	CX	ZIRVIT KIDS MAX 100ML 100ml

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Governamental Municipal, LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

3.2 A contratada deverá apresentar declaração que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a aquisição dos medicamentos descritos acima.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

3.3 O fornecimento dos medicamentos acima citado deverá ser entregue de acordo com a exigência da contratante, comunicando a contratada o local previamente, devendo a ser entregue no máximo de 03 dia úteis, após o recebimento da indicação do local.

4 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

4.1 Por se tratar de empresas de serviços especializados, para pesquisa de preço, foi escolhido o método descrito no inciso IV do artigo 5º, dia que:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV – Pesquisa direto com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Trata-se da Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos descritos acima, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

5.2 A aquisição de medicamentos em questão deverá ser entregue para o responsável de cada secretaria e/ou departamento.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA COTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para Secretaria de Saúde: R\$: 16.219,51 (Dezesseis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATADA

7.1 Os balancetes dos municípios são protocolados coadunado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de forma mensal, no qual deverá constar o



arquivo das ordens de compra relatando para onde foi destinado os medicamentos em questão.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Cumpridas normas estabelecidas pelo órgão auxiliar e fiscalizador dos municípios Goianos TCM/GO, a não aquisição desses materiais causa grandes transtornos aos gestores, podendo ser penalizados além de comprometer a prestação de contas do município.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Declara-se por fim, que este procedimento licitatório é viável e necessário para a eficácia e eficiência do funcionamento da máquina pública.

Secretaria de Saúde do Município de Moiporá, aos 04(Quatro) dias do mês de Maio de 2026.


LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOIPORÁ